



ACERBI CAMPAGNARO
COLNAGO CABRAL
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

RELATÓRIO DE ATIVIDADES

RECUPERAÇÃO JUDICIAL

ELECTRO PLASTIC LTDA.

PERÍODO: JULHO 2020

08.SETEMBRO.2020



SUMÁRIO



1. Introdução	pg 3
2. A empresa, sua crise e sua recuperação judicial.....	pg 4
3. Informações gerais	pg 5
3.1 Informações contábeis	pg 5
3.2 Recursos humanos	pg 14
3.3 Informações financeiras	pg 15
4. Informações específicas	pg 19
4.1 Mudança planta industrial.....	pg 19
4.2 Know how	pg 20
5. Conclusão	pg 21



.1 INTRODUÇÃO

Acerbi Campagnaro Colnago Cabral Administração Judicial, nomeada nos autos da Recuperação Judicial da Electro Plastic Ltda – Em Recuperação Judicial (doravante denominada apenas ELECTRO PLASTIC), vem, respeitosamente à presença de Vossa Excelência apresentar relatório de atividades referente a **julho de 2020**.

O presente está lastreado em elementos fornecidos pela Recuperanda, analisados em conjunto com a petição inicial e demais documentos acostados aos autos, assim como com os elementos apurados pela Administradora Judicial e pelo Perito, em conformidade com o previsto no artigo 22, II, “c”, da Lei nº. 11.101/2005.

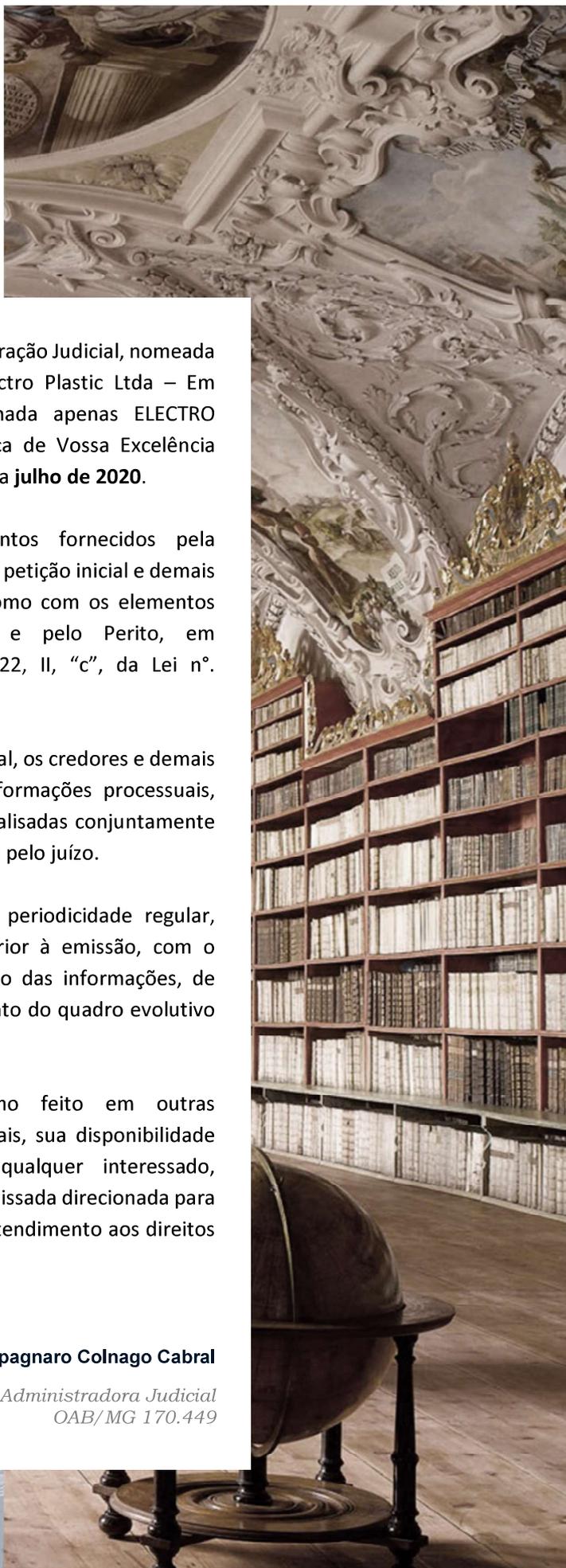
A partir deste relatório, o Juízo recuperacional, os credores e demais interessados terão acesso às principais informações processuais, financeiras e contábeis da Recuperanda, analisadas conjuntamente pela Administradora e pelo Perito nomeados pelo juízo.

A apresentação deste relatório observará periodicidade regular, abrangendo informações do período anterior à emissão, com o objetivo de complementação e comparação das informações, de modo a viabilizar adequado acompanhamento do quadro evolutivo da empresa.

A Administradora Judicial reitera, como feito em outras manifestações processuais e extraprocessuais, sua disponibilidade para prestação de esclarecimentos a qualquer interessado, ratificando atuação transparente e compromissada direcionada para a preservação da empresa com adequado atendimento aos direitos dos credores.

Taciani Acerbi Campagnaro Colnago Cabral

*Administradora Judicial
OAB/MG 170.449*



.2

A EMPRESA, SUA CRISE E SUA RECUPERAÇÃO JUDICIAL

A ELECTRO PLASTIC formulou pedido de recuperação judicial em 07 de maio de 2019, tendo seu processamento sido deferido em 15 de maio de 2019 pelo Juízo da 3ª Vara Cível da Comarca de Varginha/MG no processo n.º 5002545-70.2019.8.13.0707.

Fundada em 31 de outubro de 1956, a ELECTRO PLASTIC atua, principalmente, nos mercados agrícola e alimentício, tendo como objeto social a fabricação e o comércio atacadista e varejista, inclusive mediante exportação, de embalagens flexíveis em material plástico.

Foram apontadas como causas da crise econômica da empresa as seguintes circunstâncias:

- Mudança da planta industrial do município de São Paulo/SP para Varginha/MG, em razão de desapropriação, com todas as despesas dela decorrentes;
- Paralisação de atividades e perda de *know how*, decorrente da substituição de colaboradores, em virtude da mudança do parque industrial;
- Despesas com a construção e instalação de novo parque industrial;
- Aumento de despesas com fretes.

Destaca-se que a assembleia-geral de credores já foi designada, para os dias 23/09/2020 e 01/10/2020, em primeira e em segunda convocação, respectivamente.

Segue abaixo uma linha do tempo, na qual é possível identificar os principais atos ocorridos na recuperação judicial:



.3 INFORMAÇÕES GERAIS

3.1 Informações contábeis

Com enfoque nas informações contábeis, foram analisadas as contas com maior relevância.

Na rubrica “*Duplicatas a Receber*” é possível identificar um aumento de 7,11% (sete vírgula onze por cento) de junho a julho de 2020.

Do total da cifra de R\$ 21.998.284,78 (vinte e um milhões, novecentos e noventa e oito mil, duzentos e oitenta e quatro reais e setenta e oito centavos), 81,25% (oitenta e um vírgula vinte e cinco por cento) referem-se a clientes no Brasil, ao passo que o percentual restante é alusivo a clientes no exterior, sendo que ambas são relativas a vendas a prazo.

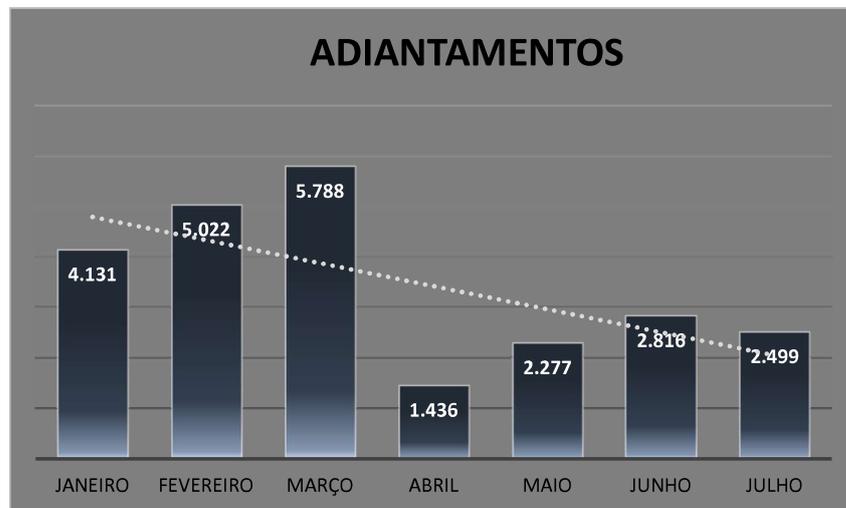


*Valores em milhares de reais

Tal crescimento na rubrica pode ser justificado pelo aumento do faturamento que, no período de junho a julho de 2020, apresentou crescimento de 37,92% (trinta e sete vírgula noventa e dois por cento). (Ver nota 3.3 Receita operacional bruta)



Outra rubrica relevante pelo valor que representa no ativo e que vem sendo influenciada pelo processo de recuperação judicial é a conta “Adiantamentos”, a qual apresentou queda de 11,26% (onze vírgula vinte e seis por cento) entre junho e julho de 2020, saindo de R\$ 2.815.632,83 (dois milhões, oitocentos e quinze mil, seiscentos e trinta e dois reais e oitenta e três centavos) para R\$ 2.498.705,14 (dois milhões, quatrocentos e noventa e oito mil, setecentos e cinco reais e quatorze centavos).



*Valores em milhares de reais

Em apreciação à referida rubrica, constatou-se que, do total de R\$ 2.498.705,14 (dois milhões, quatrocentos e noventa e oito mil, setecentos e cinco reais e quatorze centavos), R\$ 2.441.926,57 (dois milhões, quatrocentos e quarenta e um mil, novecentos e vinte e seis reais e cinquenta e sete centavos) referem-se a adiantamento a fornecedores e R\$ 56.778,57 (cinquenta e seis mil, setecentos e setenta e oito mil e cinquenta e sete centavos) referem-se a adiantamento aos empregados.



A rubrica “Impostos a Recuperar” se refere a crédito que a Recuperanda possui, o qual apresentou queda de 0,06 (zero vírgula zero seis por cento), saindo de R\$ 14.473.523,05 (quatorze milhões, quatrocentos e setenta e três mil, quinhentos e vinte e três reais e cinco centavos) para R\$ 14.464.213,09 (quatorze milhões, quatrocentos e sessenta e quatro mil, duzentos e treze reais e nove centavos).

A referida rubrica é composta pelos seguintes impostos:

IMPOSTO	VALOR
COFINS NÃO CUMULATIVO	11.798
PIS NÃO CUMULATIVO	2.562
IR A RECUPERAR	66
INSS A RECUPERAR	17
IR FONTE A RECUPERAR	7
IRPJ A RECUPERAR	6
OUTROS TRIBUTOS A COMPENSAR	5
CSLL A RECUPERAR	3
TOTAL	14.464

*Valores em milhares de reais

Considerando que os impostos a recuperar são tributos já recolhidos e que podem ser recuperados, a baixa refere-se à compensação do Imposto sobre circulação de mercadorias e serviços (ICMS), no mês de julho de 2020.



Ainda no âmbito das informações contábeis, entre o mês de junho e julho de 2020, a rubrica “Fornecedores” apresentou redução de 5,39% (cinco vírgula trinta e nove por cento), saindo de R\$ 9.178.035,76 (nove milhões, cento e setenta e oito mil e trinta e cinco reais e setenta e seis centavos) para R\$ 8.683.074,03 (oito milhões, seiscentos e oitenta e três mil e setenta e quatro reais e três centavos).



*Valores em milhares de reais

A redução da referida conta é consequência do pedido de recuperação judicial, tendo em vista que várias compras vêm sendo realizadas através de pagamento antecipado.



No tocante às informações contábeis da ELECTRO PLASTIC, assume importância inegável o exame das variações do imobilizado, que vem se mantendo estável salvo pela depreciação mensal.



O valor do imobilizado em julho de 2020, na cifra de R\$ 21.064.744,32 (vinte e um milhões e sessenta e quatro mil, setecentos e quarenta e quatro reais e trinta e dois centavos), tem a seguinte composição:

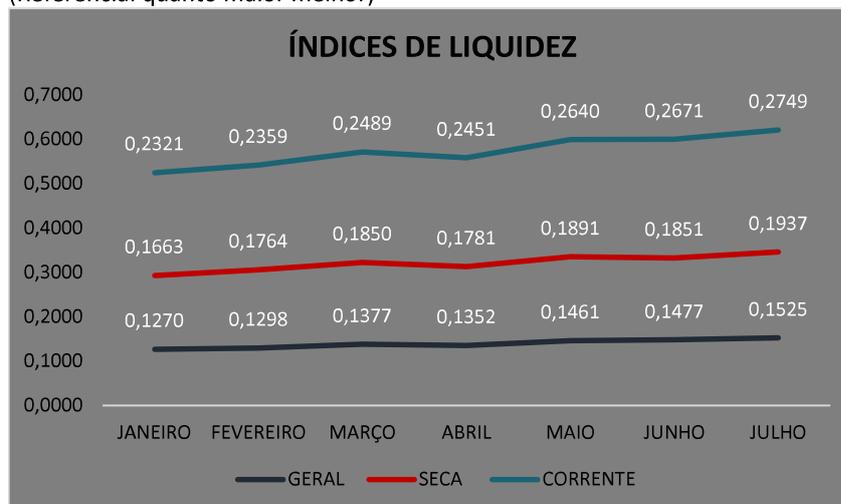
CONTA	VALOR
IMOBILIZADO LAGUNA	4.987.366,16
IMOBILIZADO MATRIZ	2.009.492,20
IMOBILIZADO VARGINHA	68.484.094,45
REAVALIAÇÃO DE BENS DE FABRICAÇÃO VGA	4.799.000,00
DEPRECIAÇÃO LAGUNA	-2.153.169,90
DEPRECIAÇÃO MATRIZ	-1.801.566,70
DEPRECIAÇÃO VARGINHA	-55.260.471,89
TOTAL	21.064.744,32



Ainda em análise aos relatórios contábeis, destaca-se que os índices de liquidez da ELECTRO PLASTIC, de junho a julho de 2020, apresentaram uma evolução, o que demonstra um cenário otimista em relação ao soerguimento da empresa.

Tomando como referência que o índice de liquidez ideal seja 1, é importante que a gestão continue promovendo ações que impliquem nessa elevação, reconhecendo que tais índices, por serem influenciados pelo processo de recuperação judicial, ainda estão aquém do ideal.

(Referência: quanto maior melhor)



Ratificando a evolução dos índices de liquidez, é importante ressaltar que o endividamento da Recuperanda vem apresentando queda no mesmo período, o que indica que a gestão administrativa vem cumprindo as medidas de reestruturação, além de manter as obrigações extraconcursais em dia.

(Referência: quanto menor melhor)



Sobre o Capital de Giro, ainda com registros negativos, pode ser constatado que, de junho a julho de 2020, apresentou redução, saindo de - R\$ 152.301.866,71 (cento e cinquenta e dois milhões, trezentos e um mil, oitocentos e sessenta e seis reais e setenta e um centavos) para - R\$ 152.053.408,67 (cento e cinquenta e dois milhões e cinquenta e três mil, quatrocentos e oito reais e sessenta e sete centavos).



*Valores em milhares de reais

Em análise do indicador, observa-se que a conta “Obrigações Tributárias” ainda é a principal causa para os resultados negativos, tendo em vista que seu valor é de R\$ 171.756.673,55 (cento e setenta e um milhões, setecentos e cinquenta e seis mil, seiscentos e setenta e três reais e cinquenta e cinco centavos).



*Valores em milhares de reais

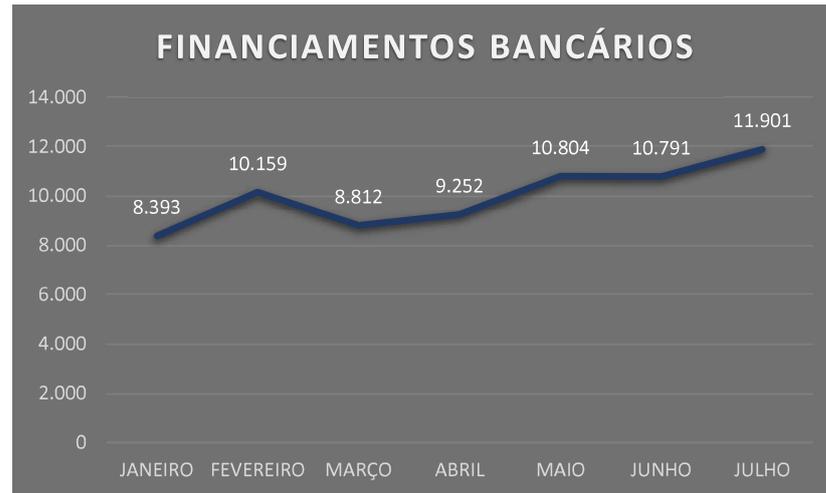


Abaixo segue composição da referida conta:

IMPOSTOS	VALOR
PARCELAMENTO PGFN PERT	107.097.724,66
PARCELAMENTO RFB E PGFN	23.550.594,07
PROCESSOS FISCAIS IPI	20.438.836,80
PARCELAMENTO PROCESSOS FISCAIS	7.578.945,87
PARCELAMENTO PGFN 2	5.237.436,08
IPI	4.490.952,98
PROCESSOS FISCAIS COFINS	1.380.109,81
COFINS NÃO CUMULATIVO	651.353,03
ICMS	351.103,78
PROCESSOS FISCAIS PIS	299.629,24
PARCELAMENTO FGTS VARGINHA	153.947,22
PIS	141.387,66
PARCELAMENTO PEP VARGINHA	112.800,96
PARCELAMENTO ICMS ST	86.143,26
PARCELAMENTO INSS	59.512,11
IMPOSTO DE RENDA A PAGAR	50.739,73
PIS, COFINS E CSLL TERCEIROS	19.793,13
PARCELAMENTO EFD PROC 13811720444/2014	15.349,74
INSS TERCEIROS	10.487,52
PARCELAMENTO IRRF PROCESSOS	8.612,20
ISS	7.823,76
PARCELAMENTO IPI	5.660,99
PARCELAMENTO PEP	5.018,25
PARCELAMENTO FGTS SÃO PAULO	2.710,70
TOTAL	171.756.673,55



Destarte, finalizando as informações contábeis, a rubrica “Financiamentos bancários” apresentou crescimento de 10,28% (dez vírgula vinte e oito por cento) entre junho e julho de 2020, saindo de R\$ 10.791.445,47 (dez milhões, setecentos e noventa e um mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais e quarenta e sete centavos) para R\$ 11.900.757,42 (onze milhões e novecentos mil, setecentos e cinquenta e sete reais e quarenta e dois centavos).



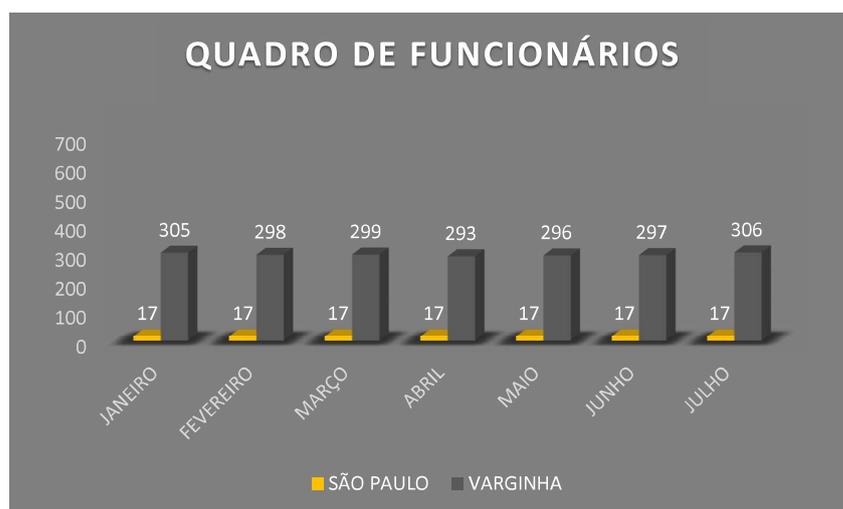
Segue composição da referida conta:

FINANCIAMENTO	VALOR
BRADESCO	49.877,90
BANCO DO BRASIL - FINAME	146.513,25
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	11.704.366,27
TOTAL	11.900.757,42



3.2 Recursos humanos

A Recuperanda possui duas unidades, uma no município de São Paulo/SP, onde fica situado o setor de gestão estratégica; conselho administrativo; diretorias comercial, administrativa e financeira; gerência de compras e marketing, podendo ser observado que não houve variação dos colaboradores do referido pólo, ao passo que a outra unidade fica no município de Varginha/MG, onde está situado o setor de produção, que também vem mantendo estável o quadro de colaboradores, findando o mês de julho com total de 323 (trezentos e vinte e três) pessoas em seus quadros.



Esse é um indicador importante porque demonstra que a Recuperanda, mesmo em momento de crise devido a pandemia, vem mantendo seu quadro.



3.3 Informações financeiras

Com base na demonstração de resultado do exercício apresentado pela Recuperanda, é possível identificar aumento do faturamento, no seu enfoque bruto, de 37,92% (trinta e sete vírgula noventa e dois por cento) de junho a julho de 2020, atingindo a cifra de R\$ 17.529.852,79 (dezessete milhões, quinhentos e vinte e nove mil, oitocentos e cinquenta e dois reais e setenta e nove centavos).



*Valores em milhares de reais

Conforme informado pela Recuperanda, alguns pedidos do mês de junho foram faturados em julho, o que justifica a redução do faturamento em junho e aumento em julho de 2020.



No âmbito das informações financeiras, é flagrante a constatação do aumento de 21,35% (vinte e um vírgula trinta e cinco por cento) na conta “Despesas Operacionais”, entre junho e julho de 2020, totalizando a cifra de R\$ 2.705.878,84 (dois milhões, setecentos e cinco mil, oitocentos e setenta e oito reais e oitenta e quatro centavos).

O valor alcançado em julho de 2020 representou 15,44% (quinze vírgula quarenta e quatro por cento) do faturamento total, enquanto que em junho de 2020 esse percentual foi de 17,54% (dezessete vírgula cinquenta e quatro por cento).



*Valores em milhares de reais

É importante que a equipe gestora da Recuperanda busque maior eficiência no equilíbrio na gestão dos custos e despesas, maximizando os resultados da empresa.



Outra conta que precisa ser observada é a conta “*Custos Produtos Vendidos - CPV*”, pois tem relação direta com o resultado final da empresa.

Em sua análise, observa-se que, de junho a julho de 2020, o CPV apresentou crescimento de 40,53% (quarenta vírgula cinquenta e três por cento) saindo de R\$ 7.722.445,06 (sete milhões, setecentos e vinte e dois mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais e seis centavos) para R\$ 10.852.395,42 (dez milhões, oitocentos e cinquenta e dois mil, trezentos e noventa e cinco reais e quarenta e dois centavos).



*Valores em milhares de reais

O total apresentado em julho de 2020 foi equivalente a 61,91% (sessenta e um vírgula noventa e um por cento) do faturamento bruto, sendo que no mês de junho de 2020 esse percentual foi de 60,76% (sessenta vírgula setenta e seis por cento).



Finalmente a análise do resultado da ELECTRO PLASTIC, pode ser observado uma redução de 38,30% (trinta e oito vírgula trinta por cento) de junho a julho de 2020, saindo de R\$ 372.980,84 (trezentos e setenta e dois mil, novecentos e oitenta reais e oitenta e quatro centavos) para R\$ 230.130,39 (duzentos e trinta mil, cento e trinta reais e trinta e nove centavos).



*Valores em milhares de reais

Vale ressaltar que, apesar de haver tido faturamento maior em julho em relação a junho de 2020, a Recuperanda apresentou resultado menor devido às deduções da receita como impostos sobre vendas, devoluções e custo de produtos vendidos que apresentaram valores maiores.



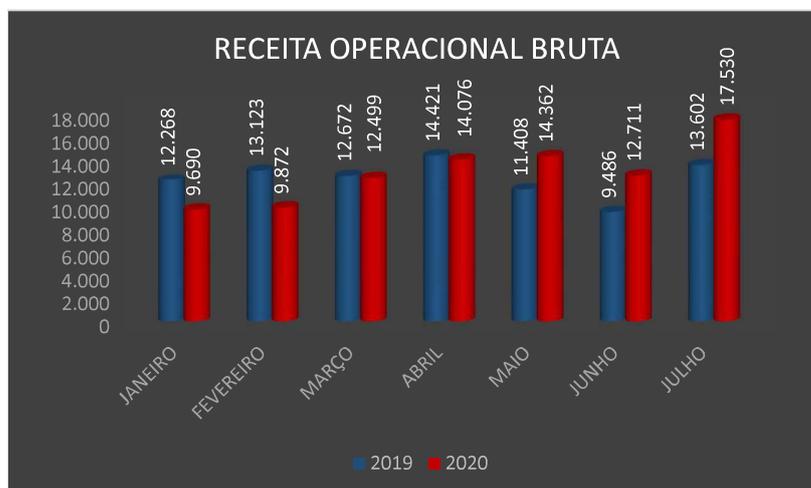
.4

INFORMAÇÕES ESPECÍFICAS

4.1 Mudança da planta industrial

Conforme já é sabido, a mudança da planta industrial de São Paulo/SP para Varginha/MG, foi o principal motivo que ensejou o pedido de recuperação judicial da ELECTRO PLASTIC eis que, mesmo com planejamento, a queda no faturamento foi inevitável.

Todavia, ao comparar a rubrica “*Receita Operacional Bruta*” entre os exercícios de 2019 e 2020, verifica-se que em julho de 2019 a conta perfazia a cifra de R\$ 13.602.382,53 (treze milhões, seiscentos e dois mil, trezentos e oitenta e dois reais e cinquenta e três centavos), ao passo que em julho de 2020 houve crescimento considerável, dado que alcançado o valor de R\$ 17.529.852,79 (dezesete milhões, quinhentos e vinte e nove mil, oitocentos e cinquenta e dois reais e setenta e nove centavos), o que indica que a Recuperanda conseguiu se reestruturar após mudança.



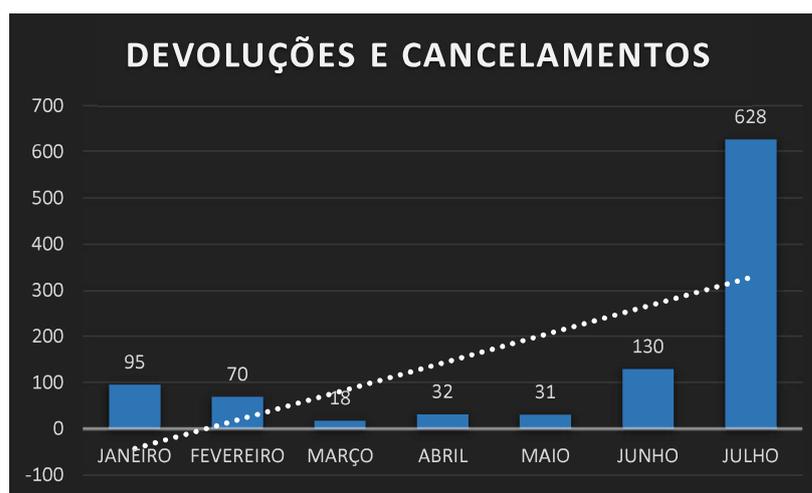
4.2 Know how

Outro fator que teve relação direta com a mudança da planta industrial foi a mudança do ativo intangível que provocou perda de qualidade dos produtos, aumento dos gastos com desperdícios de matéria-prima e devoluções de mercadorias por insatisfação dos clientes.

A requalificação da nova equipe foi uma das soluções para sanar tal problema, o que pôde ser constatado com a queda das devoluções até o mês de maio de 2020.

Por outro lado, em julho de 2020, se observa que houve crescimento abrupto de 383,41% (trezentos e oitenta e três vírgula quarenta e um por cento), comparado ao mês anterior, atingindo a cifra de R\$ 627.603,12 (seiscentos e vinte e sete mil, seiscentos e três reais e doze centavos).

Tais informações podem ser visualizadas no gráfico abaixo:



*Valores em milhares de reais

Conforme esclarecimentos passados pela Recuperanda, o alto valor das devoluções e cancelamentos se deu praticamente devido a erros no preenchimento das notas fiscais.



.5

CONCLUSÃO

O exame acurado das demonstrações contábeis e financeiras, juntamente com as notas explicativas da ELECTRO PLASTIC, evidenciam que a Recuperanda apresentou crescimento de 37,92% (trinta e sete vírgula noventa e dois por cento) comparado com o mês de junho de 2020, apesar de haver apresentado queda de 38,30% (trinta e oito vírgula trinta por cento) no lucro líquido.

Outro indicador importante que demonstra cenário otimista em relação ao soerguimento da Recuperanda são os índices de liquidez que apresentaram crescimento, aliando-se à queda no endividamento.

Vale ressaltar a importância em reduzir os custos de produtos vendidos e as devoluções e cancelamentos de mercadorias, uma vez que foram as contas que tiveram maior influência na redução do resultado do exercício.

Assim, por estes fundamentos, reputa esta Administradora Judicial sejam adequados os procedimentos adotados pela Recuperanda, sem prejuízo da adoção de outras tantas medidas necessárias à retomada do empreendimento.

Belo Horizonte/MG, 08 de setembro de 2020.

Taciani Acerbi Campagnaro Colnago Cabral

*Administradora Judicial
OAB/MG 170.449*

